



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 046/2025
Em, 06/05/2025
ASP. Ribeiro
Responsável

INDICAÇÃO Nº42/2025

2025

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o Art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, vem mui respeitosamente à presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de Leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**:

Duplicação da Ponte que liga a rua Pinheiros no bairro Santo Amaro a rua 17 de Abril no bairro Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA:

A duplicação e criação de mão e contramão na ponte do bairro Santo Amaro, trará solução para um dos gargalos que estrangulam a mobilidade urbana barrense e, conseqüentemente resultará em mais segurança, mobilidade e acessibilidade para pedestres, Ciclistas e motoristas que utilizam diariamente este percurso.

Por considerar pleito de relevante interesse da coletividade, esperamos contar com o apoio de todos os Vereadores deste Poder Legislativo para a aprovação da presente proposição.

Termos em que,

Pede e espera deferimento

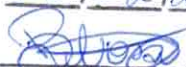

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE
Vereador

27 99755-3652

leandro.paranagua@conceicaodabarr

CONCEIÇÃO DA BARRA-ES 06 DE Janeiro 2025

Constou no expediente	
da <u>1^o</u> Sessão <u>Ordinária</u>	
do dia <u>20 / 02 / 2025</u>	
	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 20/02/2025

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
Do dia 20 de fevereiro de 2025
Em 20 de 02 de 2025

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 20/02/25 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 20/02/25
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 06/2025.


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

